CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 484

O Senhor Adalim Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XIV letra a, da Lei Orgânica do Município de Pelotas,

DECRETA :

Art. 1º Dá o nome de Rua Paul Cézanne à rua nº 2 do Loteamento Esperança, no Bairro Três Vendas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MAIO DE 2009.

Vereador Adalim Medeiros
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador Eduardo Macluf
1º Secretário